



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

quinta-feira, 6 de novembro de 2025

Ano XIII - Edição nº 02502 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BEE887B2695AD6813958C44A07C102D6

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 295 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
DECRETO Nº 296 - ALTERAÇÃO DE QDD
DECRETO Nº 297 - CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
- RESOLUÇÃO 005/2025 - CMS

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO N° 295 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 431.300,00 (Quatrocentos e trinta e um mil e trezentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 740 de 13 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$431.300,00 (Quatrocentos e trinta e um mil e trezentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

20101 - GABINETE DO PREFEITO

2.102 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.00 / 15010000 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00 / 15010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00

20701 - SEC MUN GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLENCIA

2.144 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 / 15010000 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

20801 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

2.041 - MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 15010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00

2.046 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.39.00 / 15010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	65.300,00
Total por Ação:	67.300,00
Total por Unidade Orçamentária:	267.300,00

20901 - SEC MUN AGRICULT, DESENV AGRÁRIO E REC HÍDRICOS

2.051 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN AGRICULT, DESENV AGRÁRIO E REC HÍDRICOS

3.3.90.30.00 / 15010000 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00 / 15010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Total por Ação:	40.000,00

SIAFIC -

Página: 1 de 3

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00
---------------------------------	-----------

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.013 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE

3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil	10.000,00
---	-----------

Total por Ação:	10.000,00
-----------------	-----------

2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo	11.000,00
---	-----------

3.3.90.30.00 / 16210000 - Material de Consumo	40.000,00
---	-----------

3.3.90.39.00 / 16210000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
---	----------

Total por Ação:	54.000,00
-----------------	-----------

Total por Unidade Orçamentária:	64.000,00
---------------------------------	-----------

Total Suplementado:	431.300,00
---------------------	------------

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20801 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

1.008 - PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE RUAS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO

4.4.90.51.00 / 15010000 - Obras e Instalações	365.300,00
---	------------

Total por Ação:	365.300,00
-----------------	------------

2.041 - MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 17040000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
---	----------

Total por Ação:	2.000,00
-----------------	----------

Total por Unidade Orçamentária:	367.300,00
---------------------------------	------------

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.013 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE

3.1.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
---	----------

3.1.90.94.00 / 15001002 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
--	----------

Total por Ação:	3.000,00
-----------------	----------

2.018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
--	----------

Total por Ação:	3.000,00
-----------------	----------

2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.3.90.30.00 / 16003130 - Material de Consumo	11.000,00
---	-----------

Total por Ação:	11.000,00
-----------------	-----------

2.021 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
--	----------

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	2.000,00
2.025 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.3.90.39.00 / 16210000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		43.000,00
Total por Ação:		
	43.000,00	
2.078 - MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA		
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
Total por Ação:		
	1.000,00	
2.193 - APOIO AO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD		
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
Total por Ação:		
	1.000,00	
Total por Unidade Orçamentária:		
	64.000,00	
Total Anulado:		
	431.300,00	

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 5 de novembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 05 de novembro de 2025.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO N° 296 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 728 de 19 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 1860 de 19 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 16003130 - Material de Consumo	0,00	36.840,00
3.3.90.39.00 / 16003130 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	36.840,00	0,00
Total por Modalidade:	36.840,00	36.840,00
Total por Ação:	36.840,00	36.840,00
Total por Unidade Orçamentária:	36.840,00	36.840,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	0,00	2.340,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	2.340,00	0,00
Total por Modalidade:	2.340,00	2.340,00
Total por Ação:	2.340,00	2.340,00
2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	70.056,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	70.056,00
Total por Modalidade:	70.056,00	70.056,00
Total por Ação:	70.056,00	70.056,00
Total por Unidade Orçamentária:	72.396,00	72.396,00
Total Geral:	109.236,00	109.236,00

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 5 de novembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 05 de novembro de 2025.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finanças
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 297 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

LEI MUNICIPAL Nº 740 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 60.630,92 (Sessenta mil e seiscentos e trinta reais e noventa e dois centavos)**.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 740 de 13 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 60.630,92 (Sessenta mil e seiscentos e trinta reais e noventa e dois centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15430000 - Material de Consumo	60.630,92
Total por Ação:	60.630,92
Total por Unidade Orçamentária:	60.630,92
Total Suplementado:	60.630,92

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	60.630,92
Total	60.630,92

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 5 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 05 de novembro de 2025.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finanças
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá

Resolução



Conselho Municipal de Saúde – Uauá - BA

Resolução n° 05/2025

Em Uauá-Bahia, 04 de NOVEMBRO de 2025.

Aprova por unanimidade os ajustes do PMS 2022/2025 e da Programação Anual de Saúde (PAS) 2025

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Uauá, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e

CONSIDERANDO:

1. Constituição Federal do Brasil, que estabelece a necessidade de Instrumentos de Avaliação e Monitoramento das ações de saúde, inclusive nos seus aspectos financeiros;
2. Lei Federal No. 8080, de 19 de setembro de 1990, que define o Sistema Único de Saúde e seus instrumentos de gestão, sendo o Relatório o Instrumento Básico de Avaliação;
3. Lei Federal Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, define, no seu Art. 4º, os requisitos para o recebimento dos recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde, fixando que os municípios, estados e o Distrito Federal devem contar com plano de saúde e relatório de gestão “que permitam o controle de que trata o §4º do Art. 33 da Lei Nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990”;
4. Decreto Nº 1.651, de 28 de setembro de 1995 - Regulamenta o Sistema Nacional de Auditoria no âmbito do Sistema Único de Saúde e estabelece os Planos Municipais de Saúde e relatórios de Gestão como instrumentos Básicos de Gestão Municipal;
5. Resolução Nº 453, de 10 de maio de 2012 que define que cabe ao Conselho Municipal de Saúde analisar, discutir e aprovar o Relatório de Gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, acompanhado do devido assessoramento.
6. Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do art. 198 Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;
7. Considerando a portaria Consolidada nº01 de 28 de setembro de 2017 nos Art. 94 ao que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do SUS;
8. Considerando a Portaria nº 750 de 29 de abril de 2019 que institui o Sistema DIGISI Gestor/Módulo de Planejamento - DGMP, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

Rua Edson Borges Ribeiro Centro, Uauá – Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000
Site: uaua.ba.gov.br

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BEE887B2695AD6813958C44A07C102D6

Prefeitura Municipal de Uauá



Conselho Municipal de Saúde – Uauá - BA

9. Considerando as regras da Lei Complementar 210/2024, bem como as Portaria GM/MS N° 6.904/2025 e 6.928/2025

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR os ajustes do Plano Municipal de Saúde (2022-2025); e

Art. 2º APROVAR os ajustes da Programação Anual de Saúde (PAS) 2025;

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as Resoluções em contrário;

Uauá, 04 de NOVEMBRO de 2025.



Homologo a Resolução CMS Nº 05 de 15 de OUTUBRO de 2025, nos termos da Lei 8142/90 e Resolução Nº 453 de 10 de maio de 2012.

Jorge Luiz Lobo Rosa
Secretário Municipal de Saúde

Rua Edson Borges Ribeiro Centro, Uauá – Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000
Site: uaua.ba.gov.br

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BEE887B2695AD6813958C44A07C102D6